



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 009/2019- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **JUELI FRANCISCO DO AMARAL**, benefício nº 182.413.000-4, espécie 41, do INSS, datado de 20/09/2017, com vigência a partir de 21/08/2017; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aposentada por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 21/08/2017, a servidora **JUELI FRANCISCO DO AMARAL**, titular do cargo de *Agente de Saúde/PACS*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abel Figueiredo.

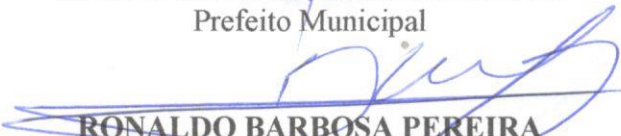
ART. 2º - Fica declarada a vacância do cargo público acima especificado, na forma do artigo. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

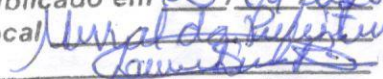
ART. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 03/04/2019
Local *Mural da Prefeitura*

Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN